



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, de 02/12/2024, que têm por objeto: “Contratação de Empresa especializada para estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – 500F, em conformidade ao CONTRATO DE REPASSE Nº 948634/2023/MDASCF/CAIXA, entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE E FOME e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT”

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 044/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, de 02/12/2024**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 20/06/2026.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Março de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA - EPP, CNPJ: 24.816.340/0001-53, com sede à Rua João Gonsalo de Moraes, 171 – quadra 05 06 e 07 - Distrito Industrial, São Pedro da Cipa - MT, CEP: 78835-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Paulo Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 0405977-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 321.270.656-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024**, de **02/12/2024**, cujo objeto é, “Contratação de Empresa especializada para estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – 500F**, em conformidade ao **CONTRATO DE REPASSE Nº 948634/2023/MDASCF/CAIXA**, entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE E FOME** e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 20/06/2026.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 14.133/21, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 25 de Março de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024, de 02/12/2024**, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Março de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA - EPP
CNPJ: 24.816.340/0001-53
Repr. Legal Sr. Paulo Rocha dos Santos
CPF – 321.270.656-20
RG – 0405977-8 SSP/MT

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP